



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 040/SACOM

Unai (MG), 28 de agosto de 2017.

Senhor Vereador,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 64/2017, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores da Fazenda Taquaril, Campinas e outros.

Para instrução do processo, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, o seguinte documento:

a) declaração emitida pelo Presidente da Associação de que a entidade não goza de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao artigo ao parágrafo único do artigo 3º da Lei 1.296/1990, uma vez que o Estatuto não trouxe a referida informação.

Atenciosamente,

Paulo:
VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdir Porto
Unai – Minas Gerais

RECEBI
Em 28 de 08 de 17
[Handwritten signature]